

1 | CARREIRA / CATEGORIA

Técnico Superior

2 | NATUREZA DAS FUNÇÕES

2.1 | ÁREA PROFISSIONAL / ÁREA FUNCIONAL

Terapeuta da Fala

2.2 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DAS FUNÇÕES

Exercício de funções de natureza técnico-superior na área da Terapia da Fala, no âmbito da avaliação, prevenção, diagnóstico e intervenção nas perturbações da comunicação humana, linguagem, fala, voz, fluência e deglutição, em alunos com necessidades educativas específicas.

A intervenção visa promover o desenvolvimento das competências comunicativas e linguísticas, essenciais ao sucesso escolar, à participação social e ao bem-estar global dos alunos, considerando os fatores neuropsicológicos, cognitivos, emocionais e contextuais que influenciam o desenvolvimento da linguagem.

As funções são exercidas em articulação com as Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva, contribuindo para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nos termos da legislação aplicável.

3 | ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Avaliação do desenvolvimento da comunicação e linguagem, incluindo aquisição, qualidade e velocidade;
- Identificação de perturbações da linguagem oral e escrita, fala, voz e fluência;
- Intervenção terapêutica individual ou em pequeno grupo;
- Desenvolvimento e aplicação de programas terapêuticos individualizados;
- Apoio a alunos com necessidades específicas de comunicação (incluindo sistemas aumentativos e alternativos de comunicação, quando aplicável);
- Promoção de competências comunicativas facilitadoras da aprendizagem;
- Orientação a docentes e famílias sobre estratégias de comunicação e estimulação da linguagem;

- Elaboração de relatórios técnicos e pareceres especializados;
- Colaboração com psicólogos, docentes, terapeutas e restantes técnicos especializados.

4 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Nível/Qualificação	Área de Educação e Formação – CNAEF
Licenciatura	726 – Terapia e Reabilitação

Curso (s) mais orientados para a esfera dos conhecimentos associados às áreas de atuação:

Licenciatura em Terapia da Fala

5 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

5.1 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

- Conhecimentos sólidos em desenvolvimento da linguagem e comunicação;
- Aplicação de instrumentos de avaliação da fala e linguagem;
- Planeamento e monitorização de planos terapêuticos individualizados;
- Conhecimentos sobre perturbações do desenvolvimento e dificuldades de aprendizagem;
- Competência na utilização de sistemas aumentativos e alternativos de comunicação;
- Capacidade de articulação entre linguagem, cognição e desempenho académico;
- Trabalho em equipa multidisciplinar;
- Elaboração de relatórios técnico-clínicos fundamentados;
- Atualização científica contínua na área da Terapia da Fala.

5.2 | CONHECIMENTOS DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

O que entenderem relevar

6 | EXIGÊNCIAS PSICOLÓGICAS

O conjunto de atributos psicológicos indispensáveis para o exercício das funções associadas às áreas de atuação.

A manifestação das competências envolve a mobilização de aptidões, bem como a presença de determinadas características de personalidade.

6.1 | POTENCIAL COGNITIVO

Raciocínio Lógico

Necessário para produzir uma sequência de juízos ou argumentos através de operações de pensamento, habitualmente a indução ou a dedução, para chegar a uma determinada conclusão.

Raciocínio crítico Verbal

Necessário para compreender e avaliar a lógica de várias afirmações relacionadas com um texto.

Raciocínio crítico Numérico

Necessário para raciocinar com números, interpretar dados quantitativos e/ou realizar operações aritméticas simples ou complexas, tendo em vista a resolução de problemas com rapidez e exatidão.

Atenção Concentrada

Necessária para atender a estímulos (fenômenos, objetos ou tarefas) em condições diversas, durante um determinado período de tempo, sem perda significativa de eficácia.

6.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Esta dimensão encontra tradução nas características de personalidade e competências comportamentais, recursos psicológicos que apresentam elevada correlação, uma vez que a primeira molda e condiciona a segunda.

O exercício bem-sucedido da atividade profissional assenta na presença de um conjunto de competências facilitadoras de adaptação ao contexto organizacional e às exigências laborais.

Algumas destas competências são inerentes à especificidade da Administração Pública, outras são inerentes à especificidade da área de atuação.

6.2.1 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orientação para o Serviço Público	Orientação para os Resultados
Orientação para a Colaboração	Orientação para a Mudança e Inovação

6.2.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO¹

Organização e Planeamento	Trabalho em Equipa
Relacionamento Interpessoal e Comunicação	Iniciativa e Autonomia
Análise e Resolução de Problemas	Autocontrolo

¹ **NOTA:** Relativamente ao segundo grupo de competências, sugere-se que cada organismo com postos de trabalho a preencher identifique **duas** competências que considere **especialmente relevantes** para o exercício das atividades associadas aos postos de trabalho.